



Índice

SECRETARIA.....	2
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO.....	2
PREGAO ELETRÔNICO SRP 003/2025/SRP/2025	2
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	2
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025 PROCESSO N° 010/2025	2
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025	
Processo nº 010/2025	2
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025 PROCESSO N° 011/2025	3
RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025	
Processo nº 011/2025	3





SECRETARIA

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO

PREGAO ELETRONICO SRP 003/2025/SRP/2025

PREGAO ELETRONICO SRP 003/2025/SRP/2025
Abertura dia 04/04/2025, às 08:00 horas Local:
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> Objeto:
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E
EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM
MOTORISTA E MANUTENÇÃO, PARA SUPRIR AS
NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MARANHÃO,
CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES
ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA
CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL.

Publicado por: Luciano Soares Lopes

Código identificador: d0jotx8tjdw20250325110332

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2025 PROCESSO N° 010/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2025 PROCESSO N° 010/2025 À vista dos elementos contidos no presente processo e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda, de acordo com o disposto no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, declaro que fica RATIFICADA a Dispensa de Licitação. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos seguintes termos:
CONTRATADA: 59.458.217 VANESSA MENDES DA SILVA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 59.458.217/0001-92, estabelecida à Rua Duque de Caxias nº 1880, Bairro: Centro, Cidade: Governador Edison Lobão - MA, neste ato representada pelo(a) Senhora. VANESSA MENDES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 0395682920109 – SSP - MA. e CPF nº. 613.165.333-01. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, para confecção e instalação de móveis planejados. destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão - MA. VALOR: R\$ 46.550,00 (Quarenta e seis mil e quinhentos e cinquenta reais). Determino que seja dada a

devida publicidade legal, em especial, à prevista no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, e que após o presente expediente devidamente atuado e arquivado. Gov. Edison Lobão - MA, 21 de março de 2025. Luciano Soares Lopes Presidente

Publicado por: Luciano Soares Lopes

Código identificador: fhmtwwxf1s20250325110339

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2025 Processo n° 010/2025

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2025 Processo n° 010/2025 Unidade Gestora: Câmara Municipal de Governador Edison Lobão – MA. 1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 1.1. A CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Urbano Rocha s/n, Centro, Governador Edison Lobão - MA, CEP: 65.928-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.616.688/0001-00, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Luciano Soares Lopes, CPF nº. 609.834.783-25, doravante denominado CONTRATANTE RECONHECE a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no item II do art. 4º, da IN SEGES/ME nº 67, de 08.07.2021, fundamentado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme legislação vigentes. 1.2. Do objeto: Prestação de serviços, para confecção e instalação de móveis planejados. destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão - MA, cujas especificações constam no Anexo I. 1.3. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão, conforme determina o § 2º do artigo 5º da N SEGES/ME nº 67/2021. 1.4. Encaminhe-se o presente documento para RATIFICAÇÃO pelo Chefe deste poder Legislativo Municipal. 2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO. 2.1. Justificativa e razão da escolha do





fornecedor: 2.1.1. O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor - Dispensa Eletrônica nº 007/2025, atendendo a todas as exigências, de apresentação de Proposta e de habilitação. Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; (Redação dada pela Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021). 2.2. Contratada: VANESSA MENDES DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 59.458.217/0001-92. 2.3. Valor Total da Contratação: R\$ 46.550,00 (Quarenta e seis mil e quinhentos e cinquenta reais). 2.4. Diante dos dados expostos, o Chefe do Poder Legislativo Municipal, RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO na forma ELETRÔNICA, com fulcro no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no Item II o art. 4º da IN/SEGES/ME nº 67/2021, e legislação aplicadas AUTORIZA a aquisição de equipamentos permanentes, eletrônicos. 3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO: 3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima. 3.2. Da Publicação: 3.2.1. A publicidade da contratação se dará na forma prevista no art. 72, § único, da Lei nº 14.133/2021. Governador Edson Lobão - MA, 21 de março de 2025. Luciano Soares Lopes Presidente

Publicado por: Luciano Soares Lopes

Código identificador: 7cyeefrqz5z20250325110301

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2025 PROCESSO N° 011/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2025 PROCESSO N° 011/2025 À vista dos elementos contidos no presente processo e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda, de acordo com o disposto no art. 75, inciso II, nos ternos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, declaro que fica RATIFICADA a Dispensa de Licitação. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos seguintes termos:
CONTRATADA: HELLEN ROSE BRANDAO SANTOS pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.718.297/0001-91, estabelecida à Rua Urbano Rocha nº

6, Bairro: Centro, Cidade: Governador Edison Lobão - MA, neste ato representada pelo(a) Senhora. HELLEN ROSE BRANDAO SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0265690920033 – SSP - MA. e CPF nº. 050.838.283-16. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, para confecção e de roupas sob medida destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão - MA. VALOR: R\$ 7.520,00 (Sete mil e quinhentos e vinte reais). Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial, à prevista no art. 75, inciso II, nos ternos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, e que após o presente expediente devidamente atuado e arquivado. Gov. Edison Lobão - MA, 21 de março de 2025. Luciano Soares Lopes Presidente

Publicado por: Luciano Soares Lopes

Código identificador: g2wd8wmkdje20250325110349

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2025 Processo n° 011/2025

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2025 Processo nº
011/2025 Unidade Gestora: Câmara Municipal de
Governador Edison Lobão - MA. 1. DO
RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
1.1. A CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR
EDISON LOBÃO - MA, pessoa jurídica de direito público
interno, com sede administrativa na Avenida Urbano Rocha
s/n, Centro, Governador Edison Lobão - MA, CEP:
65.928-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.
01.616.688/0001-00, neste ato representado pelo
Presidente, Sr. Luciano Soares Lopes, CPF nº.
609.834.783-25, doravante denominado CONTRATANTE
RECONHECE a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO,
com fulcro no item II do art. 4º, da IN SEGES/ME nº 67, de
08.07.2021, fundamentado no inciso II do art. 75 da Lei nº
14.133, de 2021, conforme legislação vigentes. 1.2. Do
objeto: Prestação de serviços, para confecção e de roupas
sob medida destinados a atender as necessidades da Câmara
Municipal de Governador Edison Lobão - MA, cujas
especificações constam no Anexo I. 1.3. O presente ato que
autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à
disposição do público em sítio eletrônico oficial da Câmara
Municipal de Governador Edison Lobão, conforme





determina o § 2º do artigo 5º da N SEGES/ME nº 67/2021.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para RATIFICAÇÃO pelo Chefe deste poder Legislativo Municipal. 2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO. 2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor: 2.1.1. O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor - Dispensa Eletrônica nº 008/2025, atendendo a todas as exigências, de apresentação de Proposta e de habilitação. Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; (Redação dada pela Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021). 2.2. Contratada: VANESSA MENDES DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 59.458.217/0001-92. 2.3. Valor Total da Contratação: R\$ 7.520,00 (Sete mil e quinhentos e vinte reais). 2.4. Diante dos dados expostos, o Chefe do Poder Legislativo Municipal, RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO na forma ELETRÔNICA, com fulcro no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no Item II o art. 4º da IN/SEGES/ME nº 67/2021, e legislação aplicadas AUTORIZA a aquisição de equipamentos permanentes, eletrônicos. 3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO: 3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima. 3.2. Da Publicação: 3.2.1. A publicidade da contratação se dará na forma prevista no art. 72, § único, da Lei nº 14.133/2021. Governador Edison Lobão - MA, 21 de março de 2025. Luciano Soares Lopes Presidente

Publicado por: Luciano Soares Lopes

Código identificador: g1rzaxhetroq20250325110339





Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO CAMARA MUNICIPAL
Gabinete da Presidência
R URBANO ROCHA, S/N, GOVERNADOR EDISON LOBAO - MA
Cep: 65.928-000

LUCIANO SOARES LOPES
Presidente da Câmara

Informações: camara@cmgovernadoredisonlobao.ma.gov.br

MUNICIPIO DE
GOVERNADOR EDISON
LOBAO CAMARA
MUNIC:01616688000100

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Governador
Edison Lobao/OU=AC SOLUTI Multipla v5/OU=14592578000199/OU=Videoconferencia/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE
GOVERNADOR EDISON LOBAO CAMARA
MUNIC:01616688000100 Data:25.03.2025 11:14

